



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 62 DE 14 DE JUNHO DE 2024-SEMED/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO
Nº002/2023.

A Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 968, Efetivo, Auxiliar Administrativo, lotado na SEMED, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO DE ADESÃO Nº002/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 14 de junho de 2024.

RAINEIDE DIAS Assinado de forma
MORAES:6454003 digital por RAINEIDE
DIAS
0272 MORAES:64540030272

RAINEIDE DIAS MORAES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 043/2024-GAB/PMB

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail:
semed@belterra.pa.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: CONTRATO DE ADESÃO Nº002/2023;

Portaria: Nº 62/FUNDEEB.

Objeto: CONTRATO DE ADESÃO Nº002/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED

Vigência: De 14 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 968.

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Vínculo Efetivo.

FONE DE CONTATO: 93 99973-8695

E-MAIL: ****

Belterra - PA, 14 de junho de 2024.


NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

RAINEIDE
DIAS
MORAES:64
540030272

Assinado de
forma digital
por RAINEIDE
DIAS
MORAES:64540
030272